



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 021/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 743-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22.12.2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012-2023, que determinou a data de 28.06.2023 para o encerramento de sua licença;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 11.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 05.07.2023, devendo, após esta data, ser reavaliado.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico, o servidor deverá apresentar, mensalmente, comprovante de acompanhamento no CAPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.